



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO OITENTA

Aos **quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas nove horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Aceitação do contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução das obras diversas – Adenda nº 8

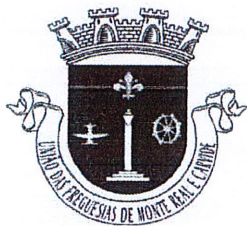
Ponto Dois: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito Programa “Viver Freguesias” - Adenda nº 2 -----

Ponto Três: Preparação da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Aceitação do contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução das obras diversas – Adenda nº 8 – O executivo deliberou a aceitação do respetivo contrato interadministrativos decidindo coloca-lo a aprovação na próxima assembleia de freguesias. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Dois: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito Programa "Viver Freguesias"

- **Adenda nº 2** - O executivo deliberou a aceitação do respetivo contrato interadministrativo decidindo coloca-lo a aprovação na próxima assembleia de freguesias. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Preparação da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia - O executivo desta união de freguesias pretende colocar à discussão os seguintes pontos na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia:

Ponto 1 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda nº 8 - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 2 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa "Viver Freguesias" - Adenda nº 2 - Apreciação, discussão e votação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____